Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00077

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO
 ◆ DECRETO Nº 810/2013 - Dispõe sobre a cessão da servidora LITIANE PIRES CAETANO ao Estado da Bahia e dá outras providências.
Praça Teotônio Marques Dourado Filho 01 Centro Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº 810/2013

Dispõe sobre a cessão da servidora LITIANE PIRES CAETANO ao Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Colocar a disposição do Estado da Bahia a servidora **LITIANE PIRES CAETANO**, matrícula nº 3653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irecê.
- **Art. 2º.** A servidora prestará seus serviços na Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia até 31 de Dezembro de 2014.
- **Art. 3º.** Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.
- Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br